



PLANO DE AÇÃO

Nº 022

25/09/2020

SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



X



FLUMINENSE FC

Rio de Janeiro - RJ

CORITIBA FC

Curitiba - PR

1.0	INFORMAÇÕES:	
1.1	PARTIDA	Fluminense FC V.s Coritiba FC
1.2	ESTÁDIO	Estádio Nilton Santos
1.3	CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO	Sem presença de público
1.4	COMPETIÇÃO	Campeonato Brasileiro Série A - 2020
1.5	RODADA	12ª rodada
1.6	DATA	28/09/2020
1.7	HORARIO	20:00hs
1.8	LOCAL	Rua José dos Reis, 425, Engenho de Dentro
1.9	CHEGADA DO QUADRO MÓVEL	17:00hs
1.10	ABERTURA DOS PORTÕES	Sem presença de público (portões fechados)

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor

Art. 10-A e 17º, parágrafos 1º, 2º e 3º.

REUNIÃO ONLINE DE PLANEJAMENTO E SEGURANÇA (LISTA DE PARTICIPANTES)		
	FLUMINENSE FC	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Cristiane Rodrigues	Coordenador de Acessos	Futebol
Marcelo Penha	Diretor	
(**) ausente (***) Não informado		
	CORITIBA FC	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Vagner Santos	Supervisor / Gerente	Futebol

	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
João de Deus	Vice Presidente	FERJ
Marcelo Vianna**	Diretor	Competições
Sávio Franco	Diretor	Assuntos Institucionais
Marcus Vinicius	Diretor	Audio Visual
Guto Seabra**	Diretor	Comunicação
Dr. Sandro Trindade**	Ouvidor	Jurídico
Alexandro Araújo	Coordenador	Competições
Valéria Castro	Secretaria	Competições
Vitor Santos	Adminitrador	Ti
Eduardo Barros**	Contabilidade	Financeiro
(**) ausente (***) Não informado		
	COMUNICAÇÃO/ IMPRENSA	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Eraldo Leite**	Presidente	ACERJ
Rudy Trindade	Vice presidente	ARFOC
Saulo Campos	Diretor	Lumo Comunicação

	ESTÁDIO	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Elcimar Ribeiro	Coordenador/Gerente	Arena
(**) ausente (***) Não informado		

	SEGURANÇA PÚBLICA	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Mauro Machado	Capitão PMERJ	PMERJ / BEPE
Ana Paula	Inspetora policia civil	SEPOL
Capitão Terra**	Capitão CBMERJ	CBMERJ

	PREFEITURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Dra. Katia Simões	Vigilância Sanitária	SUBIVISA
Edson Barbosa**	Sub Inspetor	Controle Urbano
Jeferson Poças	Coordenador	CET Rio
Heider Aché**	Assistente Técnico de Operações	CET Rio
(**) ausente (***) Não informado		

COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO	
2.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:
2.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
2.2	Site da CBF: www.cbf.com.br
2.3	Presidente: Sr. Rogério Caboclo Figueiredo
2.4	Diretor de Competições: Sr. Manoel Flores
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o	

OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO	
3.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:
3.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
3.2	Site da CBF: www.cbf.com.br
3.3	Ouvidor: Sr. Roberto Sardinha
3.4	Canal com o Ouvidor: E-mail: ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 6º -§ 1o ao § 5o	

4.1	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170
4.2	Site da FERJ: www.fferj.com.br
4.3	Presidente: Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
4.4	Diretor de Competições: Sr.Marcelo Carlos do Nascimento Vianna
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o	

OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO	
5.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
5.1	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170
5.2	Site da FERJ: www.fferj.com.br
5.3	Ouvidor: Dr. Sandro Maurício de Abreu Trindade
5.4	Canal com o Ouvidor: mail: ouvidoria1@fferj.com.br
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 6º -§ 1o ao § 5o	

SAT - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)	
6.0	ESTADIO NILTON SANTOS
6.1	Rua José dos Reis, 425, Engenho de Dentro
6.2	Responsável: Telefone:
6.3	Canal com o Ouvidor: mail:
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; § 1º e Art. 14º; III	

SEGURO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)	
7.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:
7.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
7.2	Site da CBF: www.cbf.com.br
7.3	Corretora: Prudential Seguradora
7.4	Estipulante: Confederação Brasileira de Futebol
7.5	Apólice: 4.002.90000004/2016-71
7.6	Processo Susep APC 15414.90000004/2016-71
7.7	Vigência: De 02/12/2018 à 01/12/2019
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; II	

DELEGAÇÕES:					
8.0	FLUMINENSE FC		9.0	CORITIBA FC	
8.1	Atletas:	23	9.1	Atletas:	23
8.2	Comissão Técnica:	6	9.2	Comissão Técnica:	6
8.3	Chefe Delegação:	1	9.3	Chefe Delegação:	1
8.4	Rouparia :	2	9.4	Rouparia :	2
8.5	Dirigentes:	3	9.5	Dirigentes:	3
8.6	Analistas:	2	9.6	Analistas:	2
8.7	Comunicação:	2	9.7	Comunicação:	2
8.8	Seguranças:	3	9.8	Seguranças:	3
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					

COORDENAÇÃO:					
10.0	CBF:		11.0	FERJ:	
10.1	Coordenador:	1	11.1	Delegado:	1
10.2	Supervisores:	2	11.2	Supervisores:	2
10.3	Auxiliares:	5	11.3	Auxiliares:	11
10.4	Seguranças:	5	11.4	Staff terceirizado:	1
10.5	Médico Anti Doping	1	11.5	Outros:	(NOK)
10.6	Chaperone:	2	11.6	Outros:	(NOK)
Zonas 1,2 e 3 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					

ARBITRAGEM:					
12.0	CAMPO:		13.0	VAR:	
12.1	Árbitro:	1	13.1	Árbitro de Vídeo:	3
12.2	Auxiliares:	2	13.2	Observador:	1
12.3	4º Árbitro:	1	13.3	Equipe Técnica:	3
12.4	Acessor Arbitragem:	1	13.4	Outros:	(NOK)
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					

ESSENCIAIS CLUBE:					
14.0	CAMPO:				
14.1	Gandulas	6	14.2	Maqueiros:	3
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					

ESTÁDIO:			IMPRENSA:		
15.0	ADMINISTRAÇÃO ESTÁDIO:		15.13	Bombeiro Hidraulico	1
15.1	Coord. Ponto Focal:	1	15.14	Tecnico elevador:	1
15.2	engenheiro:	1	15.15	Otis:	1
15.3	Operador de Chiller	1	15.16	Marketing:	1
15.4	Financeiro Estádio:	1	15.17	Coordenador de TI:	1
15.5	Portaria	3	15.18	Assistente de TI:	1
15.6	Operação:	3	15.19	Higiene e Limpeza:	7
15.7	Operador CFT:	1	15.20	Alimentos/Bebidas:	1
15.8	Telão/som/led:	4	16.0	CAMPO / TRIBUNA	
15.9	Gramado:	1	16.1	Equipe Transmissão:	40
15.10	Seguranças/super.:	7	16.2	Jornais/site/n deten	20
15.11	Administração:	1	16.3	Fotógrafos:	10
15.12	Sub estação:	1	16.4	Equipe Rádio:	20
15.13	Eletricista:	2	16.5	Agência/prot./placa	11
Zonas 1,2 e 3 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)					

17.0	ÁREA MÉDICA						
17.1	POSTOS:	UTI:	MÉDICOS:	ENFERMEIRO	TÉCNICO:	CONDUTOR:	BRIGADISTAS
	1	2	3	4		2	6
Local:	Norte	tunel norte	Campo	Campo/posto	Campo/Posto	Campo/Posto	Oeste
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; III e IV							

18.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
18.1	Secretario:		Coronel Basílio	
18.2	BEPE:		Tenente Coronel Silvio Luis	
18.3	3º Batalhão de Policia Militar:			
Oficias:		PMs Internos (BEPE):	PMs Externos (3ºBPM):	Especializadas:
1		5	26	9 viaturas
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º				

19.0	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
19.1	Secretario de Estado Defesa Civil:		Coronel Roberto Robadey	
19.2	Chefe do Estado Maior Geral:		Coronel BM QOC Marcelo GISLER	
19.3	Batalhão do Meier:			
Oficias:		Praças Internos:	Praças Externos:	Especializadas:
1		5	29	(*)
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º				

20.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
20.1	Secretario:		Delegado Flávio Marcos Amaral		
20.2	24º DP.:				
Autoridade:		Perito:		Papiloscopista:	Agentes:
(NOK)		(NOK)		(NOK)	(NOK)
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º					

21.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA			
21.1	Secretario:	Gutemberg Fonseca		
21.2	Inspetoria:	José Ricardo Soares		
QM Trânsito:		QM Urbano:	Lideres:	Especializadas:
2		2	2	(Nok)
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o				

22.0	COMPANHIA DE ENGENHATIA DE TRAFEGO		
22.1	Diretor:		Airton Aguiar Ribeiro
QM Trânsito:		QM Urbano:	Lideres:
2		2	2
			(Nok)
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o			

PORTÕES DE ACESSOS /ESTACIONAMENTOS			
23.0	FORÇA DE TRABALHO:	ACESSOS:	LOCAL:
23.1	Ferj (QM) e CBF (QM)	Portão Norte 2	Rua das Oficinas
23.2	Arbitragem / Dopping	Portão Norte 2	Rua das Oficinas
23.3	Delegação Mandante	Portão Norte 2	Rua das Oficinas
23.4	Ônibus Mandante	Portão Norte 2	Rua das Oficinas
23.5	Delegação Visitante	Portão Norte 2	Rua das Oficinas
23.6	Ônibus Visitante	Portão Norte 2	Rua das Oficinas
23.7	Diretoria/Mandante e visitante	Portão Norte 2	Rua das Oficinas
23.8	Imprensa (pedestres)	Portão Norte 2	Rua das Oficinas
23.9	Imprensa (auto)	Portão Norte 2	Rua das Oficinas
23.10	Broadcasting	Portão Norte 2	Rua das Oficinas
23.11	Força de Trabalho (pedestre)	Portão Norte 2	Rua das Oficinas
23.12	PMERJ / CBMEJ / SEPOL	Portão Norte 2	Rua das Oficinas
23.13	Ambulâncias / área médica	Portão Norte 2	Rua das Oficinas
23.14	Caminhão de serviços	Portão Norte 2	Rua das Oficinas
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3oSS			

INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO			
24.0	ÍTEM:	TOTAL:	DESCRIÇÕES:
24.1	Placar Eletrônico:	2	
24.2	Sistema de Audio:	ok	
24.3	Cftv:	ok	
24.4	Assentos Marcados:		
	Banheiros:	ok	
24.5	Bares e Lanchonetes:	nok	
24.6	Ambulatórios:	1	Sempresença de público
	Cabines de TV:	ok	
24.7	Cabines Clubes:	(*)	
24.8	Estúdio Coletivas:	(*)	
	Auditório:	nok	
24.9	Cabines de Rádios:	ok	
24.10	Jecrim	nok	(NOK) Sem presença de público
	Delegacia de Plantão	nok	(NOK) Sem presença de público
24.11	Sinalização Interna/Externa		(OK)

(*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS CLUBES									
25.0	FLUMINENSE FC				25.13	CORITIBA FC			
25.1	Presidente:		Sr.Mário Bitencout		25.14	Presidente:		Sr. Samir Namu	
25.2	supervisor de Futebol:				25.15	supervisor de Futebol:		Vagner Santos	
25.3	Coordenador de acesso:		Cristiane Rodrigues		25.16	Coordenador de acesso:			
25.4	Vestiário:		67		25.17	Vestiário:		87	
25.5	Banco de reservas:		á direita cabine		25.18	Banco de reservas:		á esquerda cabine	
25.6	Local Comissão tecnica:		Oeste á direita		25.19	Local Comissão tecnica:		Oeste á esquerda	
25.7	Stúdio Coletiva:		(*)		25.20	Stúdio Coletiva:		(*)	
25.8	Cabines Analista:		(*)		25.21	Cabines Analista:		(*)	
25.9	Tempo Técnico:		(NOK)						
25.10	Aquecimento Campo:		Somente no pré jogo e atrás de cada gol durante o jogo						
25.11	Hino Nacional:		(NOK)						
25.12	Homenagem Póstuma:		Para as Vitimas de Covid pelo o Mundo.						
25.13	Ações de marketing:		(***)						
UNIFORMES									
26.0	FLUMINENSE FC				26.1	CORITIBA FC			
	Short:	Camisa:	Meia	Goleiro:		Short:	Camisa:	Meia	Goleiro:
	(*)	(*)	(*)	(*)		(*)	(*)	(*)	(*)
Informamos que a definição dos uniformes a serem utilizados no jogo, ficará a critério do árbitro da partida, para tanto solicitamos precaução.									
(*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo (***) Não informado									

27.0	DESIGNAÇÃO DOS OFICIAIS DA FERJ	
27.1	Delegados:	Marcelo Vianna / Marcus Vinicius
27.2	Supervisor Financeiro:	Eduardo Barros
27.3	Coordenador:	Caetano / Vagner

28.0	DESIGNAÇÃO DOS OFICIAIS DA CBF	
28.1	Coordenador:	Gustavo Pêsoa
28.2	Supervisor de Imprensa:	Fernando Torres
28.3	Controle de Acesso 1:	Fernando Santos
28.4	Controle de Acesso 2:	Yan Nunes
(*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo (***) Não informado		

29.0 - Deliberações de Segurança:

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da **FFERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.